



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 09:58 Hs.
PROTOCOLO nº 138/2020
Em 30 de 06 de 2020
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 034/20

Dá denominação a RUA FRANCISCO DE ASSIS MENDES DA SILVA na Sede do Município e dá outras providências.

O Vereador **RAIMUNDO GLADSON OLIVEIRA BEZERRA**, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

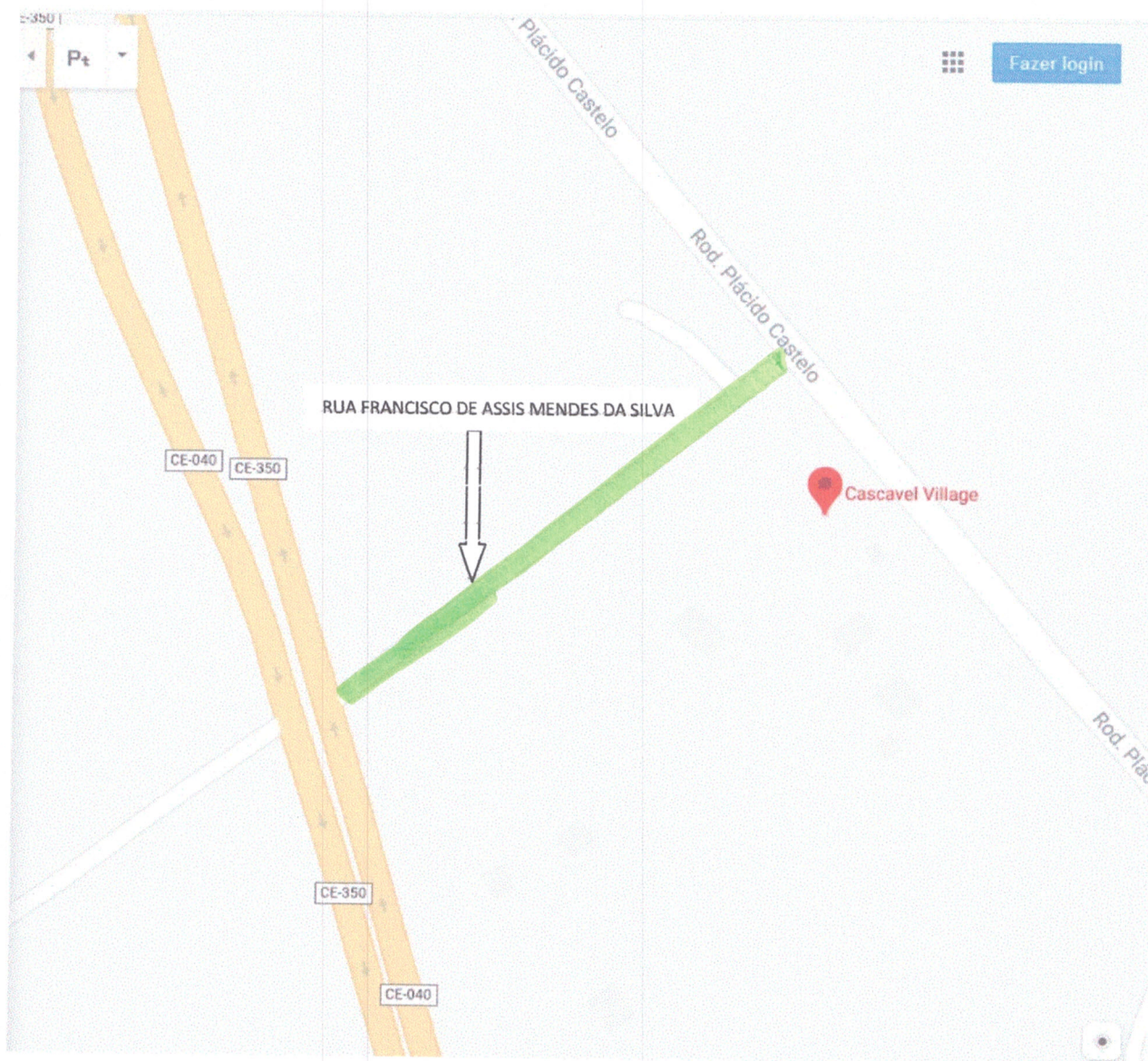
Art. 1º - Fica denominada a **RUA FRANCISCO DE ASSIS MENDES DA SILVA**, o logradouro que se inicia na rodovia Plácido Castelo (antiga CE 040), e termina na Nova CE 040, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 30 dias do mês de junho de 2020.


VEREADOR Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
2º VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE



Localização, entre a Rodovia Plácido Castelo (Antiga Ce-040) e a Nova Ce-40, ao lado do Cascavel Village.